

# ATO TRABALHISTA

O Ato Trabalhista centraliza em uma conta judicial os pagamentos do clube para diversos credores ordenados pelo tempo do processo. Este ato entrou em vigor na data da publicação em março de 2015.

O Plano Especial de Execução fica limitado às execuções das sentenças ou acordos homologados em ações distribuídas até a data da publicação deste Ato.

Este Ato suspende o cumprimento dos mandados de penhora e das ordens de bloqueios de crédito expedidas em face do VOLTA REDONDA FUTEBOL CLUBE. (CNPJ n. 29.444.957/0001/09).

<b>Volta Redonda Futebol Clube</b>					
<b>Ato Trabalhista</b>					
	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor total</b>	<b>Valor PAGO</b>
<b>1º ano</b>	mar/16	fev/17	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00	<b>R\$ 360.000,00</b>
<b>2º ano</b>	mar/17	fev/18	R\$ 43.000,00	R\$ 516.000,00	<b>R\$ 516.000,00</b>
<b>3º ano</b>	mar/18	fev/19	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00	<b>R\$ 540.000,00</b>
<b>4º ano</b>	mar/19	fev/20	R\$ 48.000,00	R\$ 576.000,00	<b>R\$ 240.000,00</b>
<b>5º ano</b>	mar/20	fev/21	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00	
				<b>R\$ 2.592.000,00</b>	

\*Atualizado em julho de 2019.